

Pág.1/4.

DECRETO Nº 867/2016, de 07 de dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor EMIVAL GOMES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público realizado nos termos do Edital 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 858/2016 e, ainda o disposto no item 13 do Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os candidatos a seguir relacionados convocados para tomada de posse nos respectivos cargos públicos do município, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, obedecendo à ordem rigorosa de classificação:

ANEXO ÚNICO - Decreto Municipal nº 867/2016

ADVOGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410365	DOUGLAS CEREZINI	19	16	35	2º	C. Reserva

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II - AMPLA
CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412835	CLÉIA DOS REIS CARVALHO	11	16	27	2º	C. Reserva
412341	MARIA ADRIANE TEIXEIRA DA SILVA	12	12	24	3º	C. Reserva

Pág.2/4.

ENFERMEIRO (P/ VILA NOVA FLORESTA "ZONA RURAL") -
AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
413146	SABRINA SILVA VIANA	19	12	31	2º	C. Reserva
	ALANA					
	PATRICIA					

411620	RIBEIRO ABREU	16	14	30	3º	C. Reserva
--------	---------------	----	----	----	----	------------

MONITOR (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
411153	FERNANDA SOARES	DIVINA	5	16	21	2º C. Reserva

PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412293	TAYNARA DIAS LOPES TEIXEIRA		13	14	27	2º C. Reserva

RECEPCIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	MAT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
411645	ERICA SENA DORTA	9	6	15	2º	C. Reserva

TÉCNICO CONTÁBIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
414680	ROZALINA SABINA DOS SANTOS	14	16	30	2º	C. Reserva

Pág.3/4.

TÉCNICO DESENVOLV. INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
414403	RAIMUNDA MENDES LUZ	8	14	22	2º	C. Reserva

Art. 2º. Os candidatos ora convocados por este Decreto, a serem posteriormente empossados e nomeados, deverão atender aos procedimentos e requisitos a seguir, além da obrigatoriedade de apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias na época da posse:

I - Comparecer ao Departamento de Pessoal/RH do Município de Porto Alegre do Norte-MT, sito à Rua Tocantins, nº 1173 - Setor Três Irmãos / Porto Alegre do Norte-MT (CEP 78655-000), no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para tomada de posse, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

II - Para a tomada posse, os candidatos convocados por este Decreto, deverão apresentar os seguintes documentos, em original e duas (02) cópias autenticadas:

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- k) Certificado de conclusão de escolaridade exigida como pré requisito para o cargo, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de serviços de prestação contínua (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01 do Edital do Concurso 001/2016;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT e da Comarca em que o mesmo possua domicílios), bem como da Justiça Federal;
- o) Três fotos 3 X 4 recentes;
- p) Atestado ou Laudo Médico assinado por Médico Oficial do Município ou por outros Profissionais Médicos Habilitados particulares, atestando aptidão física e mental do candidato, compatíveis com as atribuições e responsabilidades do respectivo cargo;
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;

Pág.4/4.

- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da posse;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w) A critério do Médico Oficial do Município ou do Profissional Médico Habilitado (particular), poderá ainda, conforme o caso, ser solicitado outros exames que julgar necessário para subsidiar a emissão do competente Atestado ou Laudo Médico citado na alínea "p" do inciso II deste Decreto, podendo tal Atestado ou Laudo Médico ser de validade por Médico Oficial do Município;
- x) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;
- y) Declaração de Bens;
- z) Registro em conselho de classe profissional.

Art. 3º. Os candidatos convocados, ficam desde já ciente que aceitando a posse deverão permanecer na localidade para qual foi lotado, não sendo apreciado os pedidos de remoção antes de 3 (Três) anos de efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em lei ou interesse da Administração.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Jurídico Estatutário e Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sob a administração do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital de Concurso.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 07 de dezembro de 2016.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a74768b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar